



PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 21ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

O pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) da 21ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto - "seleção, para posterior contratação, de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de vigilância e segurança armadas, diurna e noturna, no edifício-sede da PRT da 21ª Região" - teve o seu Grupo Único ADJUDICADO à empresa SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.493.391/0001-06, nos seguintes valores aproximados: a) mensal total - R\$ 20.467,69 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos); e b) anual global - R\$ 245.612,28 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos). Os valores totais para os Itens I, II e III foram, respectivamente, de R\$ 7.429,65; 9.308,32; e 3.729,72. O respectivo Processo Administrativo de Licitação nº 2.21.000.001874/2016-19 foi devidamente HOMOLOGADO e encontra-se com vista franqueada aos interessados.

ROMILSON SAMPAIO ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2016 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.021653/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviço de implantação do Programa de Ginástica Laboral na Procuradoria da Justiça Militar em São Paulo - PJM/SP, situada na Rua Peixoto Gomide, nº 1038 ? Jardim Paulista, São Paulo/SP - CEP: 01.409-000, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/06/2016 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, Nº 1038 Jardim Paulista - SAO PAULO - SP ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/200008-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

EDUARDO RODRIGUES SANTAREM  
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/06/2016) 200008-00001-2016NE000037

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 23/2016

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.003580/16. Empresas vencedoras: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO LTDA - ME para os itens 1 e 8; WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

(SIDEIC - 22/06/2016) 200008-00001-2016NE000037

PREGÃO Nº 24/2016

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.004457/16. Empresa vencedora: CAMPAO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP no Valor total de R\$ 8.793,96.

EDUARDO RODRIGUES SANTAREM  
Substituto

(SIDEIC - 22/06/2016) 200008-00001-2016NE000037

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 37/2016 - UASG 200009

Nº Processo: 08190044365/16-53 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para contratação de empresa de engenharia para eventual execução de serviços técnicos de sondagem geotécnica em lotes do MPDFT. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 23/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPdft, Sala 607 Praça do Buriti - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-05-37-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Pregoeira

(SIDEIC - 22/06/2016) 200009-00001-2016NE000016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016062300117

Tribunal de Contas da União

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 - UASG 030001

Nº Processo: 012.564/2016-8 - Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de mesas para refeitório (restaurante, lanchonete e cafeteria) para o Tribunal de Contas da União. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 23/06/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 140 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/030001-05-49-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2016 às 10h15 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL  
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/06/2016) 030001-00001-2016NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016 - UASG 030001

Nº Processo: 000.114/2016-2 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Limpeza, nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo ? Secex-SP, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos deste documento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 140 Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/030001-05-50-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA  
Pregoeira

(SIDEIC - 22/06/2016) 030001-00001-2016NE000001

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO  
SUDESTE  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
EM SÃO PAULO

EDITAL Nº 93, DE 20 DE JUNHO DE 2016

TC 000.884/2015-4- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica Notificada a empresa J. C. Cia. de Eventos Ltda. - ME, CNPJ: 05.900.399/0001-80, na pessoa de seu representante legal do Acórdão 414/2016-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 26/1/2016, proferido no processo TC 000.884/2015-4, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas condutas, condenou a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 20/6/2016: R\$ 80.951,18; sendo em solidariedade com o responsável José Márcio Rigotto; CPF-051.671.718-90. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 14.000,00 (art. 57 Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 414/2016-TCU-1ª Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)) - aba cidadã> serviços e consultas> Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-SP ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO  
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a)Processo:TC-007.106/2016-5; b)Espécie: 4º Termo de Apostilamento ao CT nº 02/2014 - Secex/MT, firmado em 21/06/2016, entre a SECEX-MT e a empresa NELISE F. PRADO & CIA LTDA; c)Objeto: prorrogação até 03/08/2017; d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e item 2 da cláusula quinta do Contrato nº 02/2014 - Secex/MT; e)Valor: R\$ 191.881,08; f)NE: 2016NE000883; g)Signatário: pelo Contratante, Carlos Roberto Cai-xeta - Secretário-Geral de Administração.

Defensoria Pública da União

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2016 - UASG 290002

Nº Processo: 0803800111201693. PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 97456065000188. Contratado : MINAS TURISMO E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Serviços de locação de veículos, para atender às necessidades da Defensoria Pública da União em Fortaleza/CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/06/2016 a 21/06/2017. Valor Total: R\$247.545,83. Fonte: 100000000 - 2016NE801148. Data de Assinatura: 22/06/2016.

(SICON - 22/06/2016) 290002-00001-2016NE800807

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2016 - UASG 290002

Nº Processo: 08038002038201677. PREGÃO SISPP Nº 28/2016. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 0485257000186. Contratado : CODIGO SEGURANCA E VIGILANCIA -PRIVADA LTDA - ME. Objeto: Contratação do serviço de vigilância armada e desarmada nas dependências da Defensoria Pública da União em Porto Alegre/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/06/2016 a 21/06/2017. Valor Total: R\$602.636,71. Fonte: 100000000 - 2016NE801291. Data de Assinatura: 22/06/2016.

(SICON - 22/06/2016) 290002-00001-2016NE800807

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 200140

Número do Contrato: 00113/2012, subrogado pelaUASG: 200140 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DF. Nº Processo: 08038026001201219. DISPENSA Nº 266/2012. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: Copeiragem na DPU em Santos/SP. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/06/2016 a 18/06/2017. Valor Total: R\$38.624,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800644. Data de Assinatura: 17/06/2016.

(SICON - 22/06/2016) 290002-00001-2016NE800807

EDITAL - DPU/GABDPGF DPGU - Nº 80  
2º CONCURSO DE REDAÇÃO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando o Plano Estratégico da Defensoria Pública da União e as atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso I e III, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Inciso III, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e as responsabilidades da Coordenação de Educação em Direitos da Secretaria Geral de Articulação Institucional, que organiza o 2º Concurso de Redação e apresenta, como estratégia, a inclusão da educação em direitos nas escolas públicas de todo o País, com o tema "Tráfego de Pessoas - Diga Não!";

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Considerando a necessidade da divulgação dos serviços prestados pela DPU às populações vulneráveis de todo País,

Resolve:

Declarar aberto o 2º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União, na forma do Regulamento a seguir, com as regras e condições para participação e premiação, conforme o seguinte regulamento:

#### REGULAMENTO

Art. 1º - O 2º Concurso de Redação, promovido pela Defensoria Pública da União (DPU), é aberto aos alunos do ensino fundamental e médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas de todo o País, visando a despertar nos estudantes o interesse por temas relacionados à educação em direitos e cidadania, por meio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais e possibilitar aos alunos revelar suas experiências e expectativas, ou de familiares e conhecidos, em relação aos serviços jurídicos prestados pela Defensoria Pública da União.

TEMA DO CONCURSO: "TRÁFICO DE PESSOAS - DIGA NÃO!"

Art. 2º - O 2º Concurso de Redação da DPU é dirigido exclusivamente aos estudantes das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e Médio do Brasil, incluída a modalidade de Jovens e Adultos-EJA.

Art. 3º - Os trabalhos serão divididos nas seguintes categorias:

I - Categoria Redação I (para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental);

II - Categoria Redação II (para alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio);

III - Categoria Redação III (para alunos da modalidade Jovens e Adultos - EJA - do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental);

IV - Categoria Redação IV, (para alunos da modalidade Jovens e Adultos - EJA seriado - do 1º ao 3º ano do Ensino Médio);

V - Categoria Escola.

Art. 4º - Podem concorrer, na Categoria Redação I, alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados em estabelecimentos de Ensino da Rede Pública.

Art. 5º - Podem concorrer, na Categoria Redação II, alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da Rede Pública.

Art. 6º - Podem concorrer, na Categoria Redação III, alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regularmente matriculados na Educação Básica na modalidade Jovens e Adultos - EJA - em estabelecimentos de ensino da Rede Pública.

Art. 7º - Podem concorrer, na Categoria Redação IV, alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, regularmente matriculados na Educação Básica na modalidade Jovens e Adultos - EJA - pertencentes aos estabelecimentos de ensino da Rede Pública.

Art. 8º - Podem concorrer, na Categoria - Escola, os estabelecimentos de ensino da Rede Pública que desenvolverem atividades de sensibilização e mobilização sobre o tema: TRÁFICO DE PESSOAS - DIGA NÃO!

Art. 9º - Os alunos vencedores em primeiro lugar, pertencentes à categoria aluno-vencedor de cada Estado da Federação, totalizarão 27 ganhadores, na proporção de um por Estado da Federação, os quais serão escolhidos dentre os alunos-vencedores de cada categoria. Na categoria professor-vencedor, será premiado o educador responsável pela aplicação da atividade escolar ao aluno-vencedor em primeiro lugar, também totalizando 27 ganhadores, sendo um de cada Estado da Federação. Tanto o professor quanto o aluno-vencedor em primeiro lugar, de cada Estado da Federação, serão premiados com um tablet e certificado de reconhecimento do mérito de participação no 2º Concurso de Redação e deverão participar da solenidade de homenagem e encerramento do Concurso patrocinado pela DPU.

§1º - Os alunos-vencedores de cada categoria, em cada Estado da Federação, serão agraciados com o Certificado de Reconhecimento do mérito de participação no 2º Concurso de Redação.

§2º - Serão premiados na Categoria-Escola três estabelecimentos de Ensino da Rede Pública que tenham se destacado nas de sensibilização e mobilização sobre o tema do Concurso.

§3º - A solenidade de encerramento dar-se-á no auditório da DPU em Brasília/DF ou nas unidades da DPU de cada Estado.

#### DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO

Art. 10 - As escolas interessadas em participar do 2º Concurso deverão acessar o endereço eletrônico [www.dpu.gov.br/concursos/educacao](http://www.dpu.gov.br/concursos/educacao), onde encontrarão o material de divulgação, o Regulamento do Concurso, a Formulário de Participação, o Formulário de Redação e a publicação "Guia do Professor".

rt. 11 - Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos, incentivando seu debate no ambiente escolar e extraclasses, bem como organizar e supervisionar a confecção dos trabalhos, que deverão ser realizados em sala de aula, em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico mencionado.

Art. 12 - As escolas deverão desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do Concurso, tanto no ambiente de ensino quanto em atividades extraclasses. Esta experiência poderá ser relatada no campo específico do Sistema de Inscrição denominado Plano de Mobilização, no item "cadastrar mobilização", para concorrer à premiação da Categoria Escola.

Art. 13 - São pré-requisitos do trabalho concorrente:

- ser realizado no ambiente de sala de aula;
- ser confeccionado no Formulário de Redação, disponibilizado no endereço eletrônico do 2º Concurso da DPU;
- ser devidamente identificado;
- tratar do tema proposto, qual seja "Tráfico de Pessoas - Diga Não!";
- ser realizado individualmente;
- ser inédito e original.

§ 1º - No Formulário de Redação deverá constar a redação inscrita, os dados do aluno e o nome do professor responsável pela discussão do conteúdo, dentro do tema proposto no concurso.

§ 2º - A redação deverá ter no mínimo (20) e no máximo (30) linhas. Redações que não obedecerem estes limites serão eliminadas.

§ 3º - As escolas que não preencherem todas as informações necessárias requeridas pelo Sistema de Inscrição do Concurso e, que enviarem mais de um trabalho por série escolar, nas Categorias Redação I ou Redação II, Redação III e Redação IV, terão seus trabalhos desconsiderados e, conseqüentemente, não serão objetos de correção.

Art. 14 - As escolas participantes do Concurso deverão selecionar, dentre os trabalhos produzidos pelos alunos, o melhor trabalho de cada série escolar das categorias Redação I, Redação II, Redação III e Redação IV, independentemente de turno ou sala.

Art. 15 - Poderá concorrer na Categoria Escola do 2º Concurso de Redação da DPU, qualquer escola que desenvolva uma estratégia de sensibilização e mobilização diferenciada de seus alunos, em torno do tema deste concurso.

§ 1º - A participação da escola se dará por meio de descrição da ação desenvolvida com os alunos no campo "Plano de Sensibilização e Mobilização" da Ficha de Participação, onde deverá relatar a estratégia utilizada para a inclusão do debate sobre os temas do Concurso no ambiente escolar.

§ 2º - Com o objetivo de detalhar melhor a ação de disseminação, o Plano de Sensibilização e Mobilização poderá vir acompanhado de complementos como fotos, vídeos, relatos, etc.

Art. 16 - A escola participante do concurso deverá enviar os trabalhos selecionados para a Secretaria-Geral de Articulação Institucional - SGAI, até o dia 05 de setembro de 2016, juntamente com a Ficha de Participação devidamente preenchida, disponibilizada no endereço eletrônico.

§ 1º - Excepcionalmente, as Escolas que não tiverem recursos tecnológicos (computadores e/ou internet), poderão consultar a possibilidade de envio das redações por meio dos CORREIOS, com postagem até o dia 05 de setembro de 2016, ligando para (61) 3318-1632 ou 3318-1628. Caso autorizado, o endereço para envio será o seguinte:

Defensoria Pública da União  
Projeto DPU nas Escolas - 2º Concurso de Redação da DPU  
SAUN Quadra 5 - Lote C - Edifício CNC - Torre C - 15º andar

Brasília - DF / CEP: 70040-250

§ 2º - Os trabalhos postados após 05 de setembro de 2016 não serão recebidos pela comissão julgadora.

Art. 17 - A participação no 2º Concurso de Redação implica, automaticamente, na autorização para que a Defensoria Pública da União utilize os trabalhos e as imagens dos autores dos textos em publicações, materiais e eventos institucionais e, em caso de menor idade, a inscrição deverá vir acompanhada do termo de autorização (ver modelo no site do concurso), assinado pelo responsável legal do menor, sob pena de indeferimento da inscrição.

#### DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

Art. 18 - Os trabalhos apresentados serão examinados por Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, cinco membros, a serem designados em ato específico do Defensor Público-Geral Federal.

Art. 19 - A Comissão Julgadora deverá eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e enviados pelas escolas participantes, a melhor redação de cada Categoria, pertencendo a cada Estado da Federação, classificadas em: Redação I, Redação II, Re-

dação III e Redação IV, e os três melhores Planos de Sensibilização e Mobilização da Categoria Escola.

Art. 20 - Nas Categorias Redação I, Redação II, Redação III e Redação IV, o julgamento levará em conta a criatividade, o conteúdo, a originalidade, a pertinência ao tema, a clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto.

Art. 21 - Na Categoria Escola, o julgamento levará em conta a criatividade, a originalidade e a efetividade das ações de sensibilização e mobilização desenvolvidas pelas instituições ou escolas.

Art. 22 - O aluno-vencedor em primeiro lugar, de cada Estado da Federação, receberá como prêmio:

I - 1 Tablet (Computador touchscreen portátil).

II - Certificado de premiação e reconhecimento da DPU.

Parágrafo único. Os alunos-vencedores em cada categoria, de cada Estado da Federação, receberão Certificado de Reconhecimento do mérito de participação no 2º Concurso de Redação.

Art. 23 - O professor responsável, cujo nome esteja no formulário do trabalho selecionado pelo aluno que obtiver o primeiro lugar no Estado da Federação, receberá os seguintes prêmios:

I - 1 Tablet (Computador Touchscreen portátil).

II - Certificado de premiação e reconhecimento da DPU.

Parágrafo único - Cada professor poderá ser agraciado apenas uma vez, mesmo quando responsável por mais de um aluno premiado.

Art. 24 - Cada uma das três escolas vencedoras da Categoria-Escola receberá o Certificado de premiação e reconhecimento da DPU e o valor-prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser aplicado em equipamentos em proveito dos alunos.

Parágrafo único - O Diretor da Escola premiada assume o compromisso de enviar à DPU, no prazo máximo de 90 dias, a prestação de contas da aplicação do valor da premiação.

Art. 25 - O resultado do Concurso será divulgado até o dia 9 de novembro de 2016.

Art. 26 - A entrega dos prêmios ocorrerá até o dia 9 de dezembro de 2016, em cerimônia a ser planejada pelo Cerimonial, no auditório da DPU e nas demais unidades da DPU nos Estados.

Parágrafo único - A critério da DPU, a premiação poderá ocorrer na escola em que haja premiados ou em cerimônia específica a ser realizada em local a ser determinado pela DPU. A DPU deverá providenciar o custeio do deslocamento dos alunos e professores premiados, bem como dos responsáveis pelas escolas premiadas, incluindo estada com pensão completa, com direito à companhia do responsável legal, quando necessário.

Art. 27 - Os alunos e as escolas vencedoras receberão comunicação da DPU com informações detalhadas sobre a premiação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Estão impedidos de participar do Concurso os membros da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art. 29 - Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, os que forem realizados fora do formulário específico, bem como aqueles enviados em desconformidade com as disposições dos Artigos 14 e 16.

Art. 30 - Após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado, os trabalhos enviados à Comissão Julgadora serão doados a uma instituição de reciclagem, com exceção dos trabalhos vencedores.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

EDSON RODRIGUES MARQUES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2016 UASG 290002

Nº Processo: 08038003429201617. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e insumos, para atendimento aos equipamentos da UPS (SALA SEGURA) e ar condicionado do Datacenter da DPU. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Setor de Artarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre e Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-05-72-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-05-72-2016). Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/07/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Tel.: (61) 3318-4363 / 022 - e-mail: [cppl@dpu.gov.br](mailto:cppl@dpu.gov.br)

MARCILIO RODRIGUES PENHA  
Regoiro

(SIDEV - 22/06/2016) 290002-00001-2016NE800807